



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 210 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7123 - www.turismo.gov.br

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2020

(Decreto nº 10.426, de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão descentralizador: **Ministério do Turismo - MTur**

Nome da autoridade competente: **DANIEL DINIZ NEPOMUCENO**

Número do CPF: 030.569.356-52

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Ministério do Turismo - COGEP/SPOA/SE/MTur

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 540010/00001 - Ministério do Turismo - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/SPOA/SE/MTur.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540010/00001 - Ministério do Turismo - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/SPOA/SE/MTur

Observações:

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão descentralizada: **Universidade Federal do Pará - UFPA**

Nome da autoridade competente: **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Número do CPF: 153.515.992-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Pará - UFPA**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153063/15230 **Universidade Federal do Pará - UFPA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153063/15230 **Universidade Federal do Pará - UFPA**

Observações:

1. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivos realizar a descentralização de crédito entre o Ministério do Turismo - MTur e a Universidade Federal do Pará (UFPA) para a realização do Mapeamento de Competências das 274 unidades organizacionais do MTur.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Participantes: Servidores considerados pessoas chave da instituição, serão selecionados a participar do mapeamento de competências do MTur.

Principais etapas do projeto:

Etapa 1: Na primeira etapa do projeto, a equipe da universidade irá realizar a análise documental, nesta etapa o MTur deverá enviar à universidade todos os documentos que definem as responsabilidades de cada unidade, como, regimento interno, relatórios de auditoria, mapa estratégico, entre outros. A UFPA fará a análise destes documentos e irá propor possíveis competências que serão avaliadas pelos servidores do MTur na segunda etapa do projeto.

Etapa 2: Na segunda etapa do projeto, a equipe da universidade irá agendar oficinas online onde deverão participar até dois colaboradores considerados *experts* nas rotinas de cada menor unidade do MTur, estes servidores serão responsáveis por avaliar as competências descritas durante a análise documental e corrigir ou acrescentar outras competências.

As competências definidas durante a fase de oficinas serão replicadas no sistema, pela UFPA, para as unidades semelhantes que não participaram das oficinas.

Durante estas oficinas, a equipe da universidade irá auxiliar os participantes a descreverem as competências de suas unidades de acordo com os objetivos e normativas da instituição. Ao mesmo tempo, a equipe do MTur responsável pela condução dos próximos ciclos de Mapeamento de Competências deverá acompanhar a equipe da universidade, de forma a observar como conduzir esta parte do processo. As unidades que não comparecerem e que não tiverem representantes nas oficinas não terão suas competências mapeadas.

Etapa 3: As competências mapeadas nas oficinas serão convertidas em questionários em um segundo momento. Este questionário será encaminhado a todos os colaboradores da instituição, inclusive aqueles que não estiveram presentes nas oficinas. Para isso, o MTur deverá encaminhar à universidade uma planilha com as informações de todas as unidades da organização e dos servidores que as compõe (modelo será enviado em momento oportuno).

Etapa 4: Cada colaborador poderá se posicionar frente às competências em uma autoavaliação, ou seja, indicando suas necessidades de capacitação. Paralelamente a isso, cada gestor de unidade da instituição receberá um questionário para realizar sua autoavaliação e outro questionário para realizar a avaliação da necessidade de capacitação de seus subordinados.

Etapa 5: Ao final do processo, um relatório com a análise das lacunas das competências, será elaborado pela universidade e entregue ao MTur.

4.1 SISTEMA GESTCOM

O Sistema de Gerenciamento de Competências - GESTCOM é uma criação da Universidade Federal do Pará – UFPA, registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados, sob o processo nº BR 51 2016 001199-8.

Ao final do projeto o sistema é cedido a instituição de por tempo indeterminado, desde que, o uso do sistema GESTCOM pelo MTur atenda as exigências previstas na Resolução nº 734 – CONSUN/UFPA, de 17.12.2014 e nas leis nº 9.609/98 e 9.610/98.

O sistema GESTCOM é uma aplicação web que necessita de dois componentes principais como pré-requisitos para ser implantado em um servidor físico/virtual: um servidor de aplicações Java e um servidor de banco de dados.

O servidor de aplicações consiste no servidor web em que o sistema será hospedado. Este servidor é responsável por disponibilizar as páginas do sistema aos usuários através de URLs que serão acessíveis por meio de um navegador de internet (Mozilla Firefox a partir da versão 40.0.0, do Google Chrome a partir da versão 40.0.0, e do Microsoft Edge). O servidor de banco de dados, por sua vez, é o componente responsável por armazenar todos os dados gerenciados pelo sistema.

Os softwares necessários (todos gratuitos) para a instalação dos servidores de aplicações e de banco de dados são, respectivamente, o JBoss Application Server 7.1 e o Servidor de banco de dados MySQL 5.5. Estes são apresentados na tabela abaixo, juntamente com suas respectivas documentações de instalação:

Nome do Software	Documentação de Instalação	Url de Download
<i>JBoss Application Server 7.1</i>	https://docs.jboss.org/author/display/AS71/Getting+Started+Guide	http://jbossas.jboss.org/downloads
<i>MySQL Server 5.5 (ou superior)</i>	https://help.ubuntu.com/12.04/serverguide/mysql.html https://dev.mysql.com/doc/mysql-apt-repo-quick-guide/en/	<ul style="list-style-type: none"> • Servidor MySQL: instalação através do Terminal do Servidor • Driver JDBC MySQL: https://dev.mysql.com/downloads/connector/j/

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Diante das constantes mudanças no meio organizacional, e ainda, pela necessidade de atender as exigências contínuas e ininterruptas dos cidadãos, torna-se necessário aperfeiçoar e integrar novos modelos de gestão.

Uma das tendências na gestão de pessoas no século XXI, marcado pela era do conhecimento e da informação, é a evolução para modelos mais estratégicos, voltados para o desenvolvimento do capital humano, com a busca do alinhamento entre o desenvolvimento das competências do capital humano e a estratégia da organização, em outras palavras, entre o desenvolvimento individual e organizacional. Esta evolução se expressa no alinhamento vertical das políticas e práticas de gestão de pessoas com a estratégia da instituição, e horizontal, representado pela integração entre as diversas práticas adotadas, de forma a contribuir para o desenvolvimento das pessoas e permitir a gestão das lacunas de competências eventualmente identificadas.

Como elo integrador da gestão estratégica de pessoas estão as competências, ou as capacidades/comportamentos individuais esperados das pessoas que atuam na instituição, as quais devem resultar em entregas ou resultados do trabalho realizado que estejam alinhadas com os propósitos institucionais.

Nesta perspectiva, o modelo de gestão de pessoas por competências ganhou impulso significativo no âmbito do serviço público brasileiro desde a publicação do Decreto nº 5.707/2006, e mais recentemente com a edição do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). O novo Decreto, em seu item I, do Art. 3º preconiza que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) deverá *“alinhar as ações de desenvolvimento e a estratégia do órgão ou da entidade”* e também, no § 2º do Art. 3º que *“A elaboração do PDP será precedida, preferencialmente, por diagnóstico de competências”*.

Neste sentido, para adequa-se as novas realidades, o Ministério do Turismo está em processo de implantação do modelo de gestão por competências e para isto é necessário auxílio técnico de uma instituição que já possui experiência na implantação do modelo de tal modelo.

Realizar o TED com a UFPA justifica-se pela expertise e reconhecimento desta instituição, que já proporcionou o desenvolvimento de diversos projetos na área de gestão por competências, em instituições como a Controladoria Geral da União – CGU, Receita Federal do Brasil – RFB, Ministério dos Transportes - MT, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, Universidade Federal do Pará – UFPA, Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Defensoria Pública do Estado do Pará, Junta Comercial do Pará – JUCEPA, Procuradoria Geral do Estado do Acre – PGE, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Escola Superior de Educação Fazendária – ESAF, Secretaria de Políticas Econômicas – SPE, Agência Nacional de Cinema – ANCINE, Ministério do Trabalho – MTE, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, VALEC Engenharia Construções e Ferrovias AS, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo TRE-ES, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte TRE-RN, Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas TRE-AM, Tribunal Regional Eleitoral do Pará TRE-PA, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí TRE-PI, Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins TRE-TO, entre outros.

A UFPA é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESU). A Universidade é uma das maiores e mais importantes instituições da Amazônia composta por mais de 50 mil pessoas e oferece 513 cursos de graduação, 43 cursos de mestrado e 22 de doutorado. O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão e sua missão é produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável.

A UFPA auxilia as instituições na implantação do modelo de gestão por competências com o suporte do Laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional (GESTCOM). O laboratório GESTCOM é vinculado a Faculdade de psicologia da UFPA e é especializado em desenvolver soluções para a Gestão de Pessoas no contexto da Administração Pública Brasileira. Utilizando metodologias científicas de investigação, o laboratório desenvolve diagnósticos e soluções tecnológicas para atender desafios específicos da Administração Pública.

Assim, ao estabelecer o Termo de Cooperação com o Laboratório GESTCOM da UFPA, a instituição demandante também contribuirá com o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias em Gestão Pública. Essas experiências serão apresentadas em formato de artigos científicos e congressos, após que ambas as instituições estejam de acordo com a versão final do relato de pesquisa.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**Observação:**

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Responsável	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
Mapeamento de Competências	Envio dos documentos para análise documental	Documentos enviados	MTur	1	R\$348.400,00	01/10/2021	15/11/2021
	Análise Documental - Identificação de competências organizacionais da Instituição	Relatório de análise documental	UFPA	1		16/11/2021	16/03/2022
	Identificação das competências setoriais: gerenciais e técnicas.						
	Evento de sensibilização da Alta Gestão (vídeo conferência)	Apresentação do projeto aos gestores do MTur	UFPA	1		15/03/2022	30/03/2022
	Condução das oficinas com até 2 representantes de cada unidade do Ministério (cada oficina será realizada com unidades diferentes por vídeo chamada)	Oficinas realizadas e competências de todas as unidades participantes descritas	UFPA	10		16/03/2022	15/08/2022
	Tabulação de dados no sistema	Dados das oficinas inseridos no sistema	UFPA	1		16/03/2022	15/09/2022
	Identificação do grau de lacunas de competências dos servidores do MTur	Disponibilização e acompanhamento das avaliações dos servidores por meio do sistema GESTCOM	UFPA/MTur	1		16/09/2022	16/10/2022
	Elaboração do relatório final	Relatório final com os principais resultados do mapeamento de competências	UFPA	1		16/10/2022	31/12/2022
	Cessão e capacitação dos servidores na utilização do Sistema GESTCOM	Dados dos servidores do MTur inseridos no sistema e 1 capacitação realizada	UFPA/MTur	1		01/10/2022	15/10/2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro / 2021	R\$ 34.840,00
Janeiro /2022	R\$ 139.360,00
Março / 2022	R\$ 104.520,00
Agosto / 2022	R\$ 69.680,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20	NÃO	R\$ 210.800,00
33.90.18	NÃO	R\$ 137.600,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada: (eletrônica)

THIAGO DIAS COSTA

Coordenador do Projeto

Universidade Federal do Pará

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora: (eletrônica)

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

Secretário-Executivo

Ministério do Turismo

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Diniz Nepomuceno, Secretário-Executivo**, em 31/08/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1133338** e o código CRC **D6F5178B**.